

PORTARIA Nº 044/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no art. 6º, §4º, inciso III, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 16, da Lei Complementar nº 047/2012, Que Reestrutura a Lei Complementar nº 014/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e de Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear o Sr. **OSMAR NEVES SCHWARTZ** para exercer a função de **COORDENADOR TÉCNICO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art.2º - Conceder 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a título de gratificação, nos termos do art. 6º, §4º, inciso III, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 16, da Lei Complementar nº 047/2012 de 12 de março de 2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal